



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 22 de maio de 2013

Ex-gestores da Emsurb e do Banese são denunciados

O Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5), apresentou denúncia contra dez ex-gestores da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju (Emsurb) e do Banco do Estado do Sergipe (Banese). Eles são suspeitos de manter conta-corrente fraudulenta da empresa.

Na época em que foi presidente da Emsurb (janeiro de 2005 a janeiro de 2007), João Andrade teria formalizado um contrato de prestação de serviços com o Banese, centralizando nesse banco todas as operações financeiras daquela empresa. Segundo o MPF, teriam sido abertas uma conta contábil e uma corrente, cabendo ao Banese transferir recursos da primeira para a segunda, sob autorização da

Emsurb, para cobrir os pagamentos a serem feitos pela empresa. Entretanto, de acordo com o MPF, a conta contábil seria vinculada ao CNPJ do banco, e não da Emsurb, o que não é permitido pelas normas que regem o sistema financeiro.

Com esse artifício, a conta paralela não era identificada mediante solicitações de bloqueio judicial, e os responsáveis pelo banco teriam informado à justiça que não havia valores suficientes para pagar os vários débitos decorrentes de processos judiciais – particularmente ações trabalhistas – em que a Emsurb era ré. Segundo o MPF, todos os dias, ao final do expediente, a conta corrente da empresa possuiria saldo igual a zero, enquanto que a conta contábil, vinculada ao banco, guardava quantias significativas, mais

do que suficientes para cobrir as dívidas. De acordo com a denúncia, a suposta fraude ocorreu no período de 17/01/2005 a 30/04/2010.

Além de João Andrade, que atualmente é secretário da Fazenda de Sergipe e também presidente do Banese, o MPF denunciou ainda os ex-presidentes da Emsurb Moacir Joaquim de Santana Júnior, Fábio José da Silva, Sílvio Alves dos Santos e Lucimara Dantas Passos pela suposta prática de crime contra o sistema financeiro nacional (artigo 11 da Lei nº 7.492/86), por manter o funcionamento da conta irregular, e suposta fraude processual (artigo 347 do Código Penal), por prestar informação falsa às autoridades judiciais.

Pelos mesmos supostos delitos, de acordo com o MPE, foram acusados os ex-presidentes do Banese Jair Araújo de Oliveira e Saumínio da Silva Nascimento (atual secretá-

rio de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia de Sergipe); Gilvan Porto Ferreira, ex-gerente administrativo do banco; Gilvan Silva Garcia, atual gerente administrativo da instituição. Petrônio de Melo Barros, ex-diretor financeiro do Banese, foi denunciado somente por suposto crime contra o sistema financeiro nacional.

A denúncia foi oferecida ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), e não à primeira instância da Justiça Federal em Sergipe, porque João Andrade, na condição de Secretário da Fazenda, tem foro privilegiado em processos criminais. O caso tramita na Justiça Federal por se tratar de crime contra o sistema financeiro nacional. Caberá ao Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) decidir se receberá a denúncia. Se isso ocorrer, os acusados passarão a ser réus em ação penal.